Livro 2 Código Nacional de Matrícula: 001768.2.0002890-79
Matrícula Nº. 2890 Ficha: 00001 Data: 28/10/2021

Imóvel: MATRÍCULA 2890 - IMÓVEL – Um terreno situado na Praça Dr. Lima Castro, nesta cidade, medindo 6,55 m. (seis metros e cinquenta e cinco centímetros) de frente; pelo lado direito, com um imóvel pertencente ao Sr. Jenivaldo Oliveira Lapa, medindo 12,06 m. (doze metros e seis centímetros); pelo lado esquerdo, com um imóvel pertencente ao Sr. José Agnaldo Simões Barbosa, medindo 12,06 m. (doze metros e seis centímetros) e fazendo fundos, com um imóvel pertencente ao Sr. Jenivaldo Oliveira Lapa, medindo 6,55 m. (seis metros e cinquenta e cinco centímetros), com uma área de 79,00 m2. PROPRIETÁRIOS: JENIVALDO OLIVEIRA LAPA e sua esposa D. MARIA MÔNICA ANGELINO LAPA, brasileiros, casados, ele bancário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 844.355-SSP/SE, inscrito no CPF/MF. sob nº 391.375.035-53, ela micro empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 1.088.324-SSP/AL., inscrita no CPF/MF. sob nº 788.190.914-53, residentes e domiciliados na Praça Dr. Lima Castro, nº 88, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Adquirido por compra feita a Valmir da Rocha Vasconcelos e sua esposa D. Maria Luíza dos Santos Vasconcelos, conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial sem financiamento com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, datado de 27.03.2002, devidamente registrado no Livro nº 2 (REGISTRO GERAL) sob nº R. 2-2843, em 09 de abril de 2002. O referido é verdade e dou fé. Coruripe, 18 de setembro de 2002. O Oficial: (a) Jorge de Azevedo Castro. R. 1-2890 – Pela presente escritura pública de compra e venda lavrada em minhas notas no Livro n° 80, fls. 128/128verso, em 18.09.2002, os proprietários JENIVALDO OLIVEIRA LAPA e sua esposa D. MARIA MÔNICA ANGELINO LAPA, brasileiros, casados, ele bancário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 844.355-SSP/SE, inscrito no CPF/MF. sob nº 391.375.035-53, ela micro empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 1.088.324-SSP/AL., inscrita no CPF/MF. sob nº 788.190.914-53, residentes e domiciliados na Praça Dr. Lima Castro, nº 88, nesta cidade, venderam o imóvel objeto desta matrícula, a firma MARIA MÔNICA ANGELINO LAPA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 03.365.464/0001-90, com sede na Praça Dr. Lima Castro, nº 88, nesta cidade, pelo preço certo e ajustado de R$ 2.838,44 (dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos). O referido é verdade e dou fé. Coruripe, 18 de setembro de 2002. O Oficial: (a) Jorge de Azevedo Castro. AV. 2-2890 – Pelo requerimento datado de 19 de setembro de 2002, requerido pela proprietária a firma MARIA MÔNICA ANGELINO LAPA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 03.365.464/0001-90, com sede na Praça Dr. Lima Castro, nº 88, nesta cidade, foi feita na presente matrícula, a averbação da construção de um Imóvel comercial com 01 (um) salão, 01 (um) WC social e 01 (um) depósito, com uma área construída de 79,00 m2., tudo conforme Alvará de Licença nº 040/2002, da Prefeitura Municipal de Coruripe, datado de 18.09.2002, Habite-se n° 007/2002, ART-CREA n° 015917, de 03.09.2002 e CND-INSS n° 002502002-02001070, de 17.09.2002, sendo que o valor estimativo da obra é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). O referido é verdade e dou fé. Coruripe, 19 de setembro de 2002. (a) O Oficial: Jorge de Azevedo Castro. R. 3-2890 - Pela Cédula de Crédito Comercial n° 03365464-A, emitida em 16.10.2002, a proprietária a firma MARIA MONICA ANGELINO LAPA ME, acima qualificada, dá o imóvel objeto desta matrícula, em hipoteca cedular de primeiro grau ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF. n° 07.237.373/0066-75, no valor de R$ 34.441,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais), com vencimento para 16 de outubro de 2009, e demais cláusulas e condições da referida cédula. O referido é verdade e dou fé. Coruripe, 18 de outubro de 2002. O Oficial: (a) Jorge de Azevedo Castro. R. 4-2890 - Pela Cédula de Crédito Comercial n° 66.2005.6153.125, emitida em 08 de setembro de 2005, a proprietária a firma MARIA MONICA ANGELINO LAPA ME, acima qualificada, dá o imóvel objeto desta matrícula, em hipoteca cedular de segundo grau ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF. n° 07.237.373/0066-75, no valor de R$ 33.100,92 (trinta e três mil, cem reais e noventa e dois centavos), com vencimento para 08 de março de 2007, e demais cláusulas e condições da referida cédula. O referido é verdade e dou fé. Coruripe, 13 de setembro de 2005. O Oficial: (a) Jorge de Azevedo Castro. AV. 5-2890 – BAIXA DE HIPOTECA – Pelo presente instrumento particular, o credor BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, tendo recebido do devedor, a importância constante da Cédula de Crédito Comercial n° 66.2005.6153.125, emitida em 08.09.2005, gravada no R. 4-2890, correspondente ao seu crédito, deu-lhe plena quitação, autorizando o cancelamento e a baixa da hipoteca referida. O referido é verdade e dou fé. Coruripe, 06 de novembro de 2007. O Oficial: Jorge de Azevedo Castro. R. 6-2890 – Pela Cédula de Crédito Comercial n° 66.2007.7101.3496, emitida em 12 de dezembro de 2007, a proprietária a firma MARIA MONICA ANGELINO LAPA ME, acima qualificada, dá o imóvel objeto desta matrícula, em hipoteca

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Serviços de Registro de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: DAVI - CPF/CNPJ: ***.534.190-** DATA: 12/10/2026 12:48:21

cedular de segundo grau ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF. n° 07.237.373/0066-75, no valor de R$ 52.624,50 (cinqüenta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), com vencimento para 12 de dezembro de 2012, e demais cláusulas e condições da referida cédula. O referido é verdade e dou fé. Coruripe, 12 de dezembro de 2007. O Oficial: (a) Jorge de Azevedo Castro. AV. 7-2890 – BAIXA DE HIPOTECA – Pelo presente instrumento particular, o credor BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, tendo recebido do devedor, a importância constante das Cédulas de Crédito Comercial n°s 03365464-A e 66.2007.7101.3496, gravadas no R. 3-2890 e R. 6-2890, respectivamente, correspondentes aos seus créditos, deu-lhe plena quitação, autorizando os cancelamentos e as baixas das hipotecas de primeiro e segundo graus referidas. O referido é verdade e dou fé. Coruripe, 20 de fevereiro de 2013. A Oficiala: Cândida Maria de Azevedo Castro Azevedo. R. 8-2890 – Pela presente escritura pública de venda e compra lavrada em minhas notas no Livro nº 89, fls. 62, em 26.03.2013, a proprietária MARIA MÔNICA ANGELINO LAPA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 03.365.464/0001-90, com sede na Praça Dr. Lima Castro, nº 88, Centro, nesta cidade, legalmente representada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a Sra. MARIA MÔNICA ANGELINO LAPA, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1088324-SSP/AL e C.P.F./MF. nº 788.190.914-53, residente e domiciliada na Praça Dr. Lima Castro, nº 88-A, Centro, nesta cidade, casada com JENIVALDO OLIVEIRA LAPA, portador da Cédula de Identidade nº 844355-SSP/AL e C.P.F./MF. nº 391.375.035-53, pelo preço certo a ajustado de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), tudo conforme os demais termos e condições da escritura acima mencionada. O referido é verdade e dou fé. Coruripe, 01 de abril de 2013. A Oficiala: Cândida Maria de Azevedo Castro Azevedo. R. 9-2890 – Pelo presente contrato por instrumento particular de mutuo de dinheiro com obrigações e alienação fiduciária datado de 26.04.2013, os proprietários MARIA MÔNICA ANGELINO LAPA e seu esposo JENIVALDO OLIVEIRA LAPA, brasileiros, casados, ela empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 1.088.324-SSP/AL., inscrita no CPF/MF sob nº 788.190.914-53, ele bancário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 844.355-SSP/SE, inscrito no CPF/MF. sob nº 391.375.035-53, residentes e domiciliados na Praça Dr. Lima Castro, nº 88, nesta cidade, em que figuram como devedores fiduciantes, dão o imóvel objeto desta matrícula em alienação fiduciária em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília – DF., inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida contraída no valor de R$ 90.350,00 (noventa mil trezentos e cinquenta reais), com prazo de amortização para vinte e quatro (24) meses, tudo conforme as demais cláusulas e condições do contrato acima mencionado. O referido é verdade e dou fé. Coruripe, 29 de abril de 2013. A Oficiala: (a) Cândida Maria de Azevedo Castro Medeiros. AV. 10-2890 – Pelo presente Termo de Autorização para cancelamento da propriedade fiduciária, datado de 04.10.2016, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília – DF., inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, legalmente representada, tendo recebido do devedor o valor do seu crédito, deu-lhe plena quitação, autorizando o cancelamento da alienação e propriedade fiduciária gravada no R. 9-2890, voltando a plena propriedade a pertencer aos proprietários, para que produza seus efeitos legais. O referido é verdade e dou fé. Coruripe, 11 de outubro de 2016. A Oficiala: Cândida Maria de Azevedo Castro Azevedo. R. 11-2890 – Pela presente escritura pública de venda e compra lavrada em minhas notas no Livro nº 93, fls. 83, em 11.10.2016, os proprietários Sra. MARIA MÔNICA ANGELINO LAPA, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1088.324-SSP/AL e inscrita no CPF/MF. sob o nº 788.190.914-53, e seu esposo Sr. JENIVALDO OLIVEIRA LAPA, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade nº 844.355-SSP/SE e inscrito no CPF/MF. sob o nº 391.375.035-53, residentes e domiciliados na Pça. Dr. Lima Castro, nº 88, Centro, deste município, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, a JESSICA A. LAPA - ME., inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 18.466.393/0001-99, com sede na Praça Dr. Lima Castro, nº 88-A, Centro, deste município, legalmente representada pela Srta. JESSICA ANGELINO LAPA, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3100838-0-SSP/SE e inscrita no C.P.F./MF. sob o nº 058.203.844-82, residente e domiciliada na Pça. Dr. Lima Castro, nº 88, Centro, deste município, pelo preço certo e ajustado de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), tudo conforme os demais termos e condições da escritura acima mencionada. O referido é verdade e dou fé. Coruripe, 14 de outubro de 2016. A Oficiala: Cândida Maria de Azevedo Castro Medeiros.:::::::

deste município, legalmente representada pela Srta. JESSICA ANGELINO LAPA, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3100838-0-SSP/SE e inscrita no C.P.F./MF. sob o nº 058.203.844-82, residente e domiciliada na Pça. Dr. Lima Castro, nº 88, Centro, deste município, pelo preço certo e ajustado de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), tudo conforme os demais termos e condições da escritura acima mencionada. O referido é verdade e dou fé. Coruripe, 14 de outubro de 2016. A Oficiala: Cândida Maria de Azevedo Castro Medeiros.

R-14 - MAT. 2890 - PROT. 16178: R. 14-2890 – Pelo presente mandado de penhora nº 042.2021/001030-3, expedido e assinado pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Coruripe/Alagoas, extraídos dos autos nº 0800019-78.2021.8.02.0042 – Ação: Execução Fiscal – que tem como parte exequente: Fazenda Pública Estadual e como parte Executada: Jessica Angelino Lapa e outro, procede-se o Registro da Penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantia do débito no valor de R$ 15.071,86 (quinze mil, setenta e um reais e oitenta e seis centavos), cujo imóvel foi avaliado em R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), tudo conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 20 de agosto de 2021, tudo conforme as demais cláusulas e condições da referida cédula. O referido é verdade e dou fé. Coruripe, 29 de outubro de 2021. O Oficial: (a) Antonio de Bulhões Barbosa Junior.

R-15 - MAT. 2890 - PROT. 16455: R. 15-2890 – Pelo presente Mandado de Citação – Execução Fiscal nº 042.2022/000516-7, expedido e assinado pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Coruripe/Alagoas, extraídos dos autos nº 0800025-85.2021.8.02.0042 – Ação: Execução Fiscal – que tem como parte exequente: Fazenda Pública Estadual e como parte Executada: Jessica A. Lapa ME e outro, procede-se o Registro da Penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantia do débito no valor de R$ 21.992,46 (vinte e um mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos), cujo imóvel foi avaliado em R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), tudo conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 02 de maio de 2022, tudo conforme as demais cláusulas e condições da referida cédula. O referido é verdade e dou fé. Coruripe, 13 de outubro de 2022. O Oficial: (a) Antonio de Bulhões Barbosa Junior.

R-16 - MAT. 2890 - PROT. 16456: R. 16-2890 – Pelo presente Mandado de Citação – Execução Fiscal nº 042.2022/002878-7, expedido e assinado pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Coruripe/Alagoas, extraídos dos autos nº 0800038-84.2021.8.02.0042 – Ação: Execução Fiscal – que tem como parte exequente: Fazenda Pública Estadual e como parte Executada: Jessica A. Lapa ME e outro, procede-se o Registro da Penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantia do débito no valor de R$ 75.228,52 (setenta e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos), cujo imóvel foi avaliado em R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), tudo conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 03 de agosto de 2022, tudo conforme as demais cláusulas e condições da referida cédula. O referido é verdade e dou fé. Coruripe, 13 de outubro de 2022. O Oficial: (a) Antonio de Bulhões Barbosa Junior.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: DAVI - CPF/CNPJ: ***.534.190-** DATA: 12/10/2026 12:48:21